



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 218/GR, de 19 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no dia 19/2/2016, com destino ao município de Caracarai-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor